



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 65/2025

Maria Ivonete Machado, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal estuda a possibilidade de fazer um convênio com o hospital nossa senhora de Fátima para atender todos os tipos de Cirurgia que o hospital oferece evitando o transtorno de viagens e dando comodidade aos pacientes e reduzindo custos ao município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 14 de abril de 2025.



Maria Ivonete Machado
Vereadora



Fernando Hartmann
Vereador



Valentin Kniphoff
Vereador